



Prefeitura Municipal de Indiana

Atos Oficiais	2
Leis	2

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.diario.indiana.sp.gov.br/

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Indiana

CNPJ: 00.648.514/0001-58

Telefone: (18) 3995-1155

Celular:

E-mail: camara@camaraindiana.sp.gov.br

Avenida Vereador Francisco Gimenez, nº 142 - Centro -

CEP: 19560-000

Indiana - SP

Site: <https://www.camaraindiana.sp.gov.br/>

Prefeitura Municipal de Indiana

CNPJ: 49.520.133/0001-88

Telefone: (18) 3995-1177

Celular:

E-mail: gabineteindiana@indiana.sp.gov.br

Capitão Withaker, nº 407 - Centro - CEP: 19560-000

Indiana - SP

Site: <https://www.indiana.sp.gov.br>



Prefeitura Municipal de Indiana

Atos Oficiais

Leis



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP

RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177
CEP: 19560-000 - INDIANA/SP
INSC. EST.:354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

LEI Nº 2.218 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre alterações na Lei nº 2.135 de 08 de Outubro de 2.020 e dá outras providências".

WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA,
Prefeito do Município de Indiana-SP, no
exercício das atribuições que lhe são
conferidas por lei, faz saber que a
Câmara Municipal de Indiana Aprovou e
ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Por força da presente Lei, fica
alterado o Artigo 1º da lei nº 2.135 de 08 de Outubro de
2.020, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo. 1º - O valor do subsídio mensal dos
Agentes Políticos Vereadores fica mantido em R\$ 1.320,00 (um mil
trezentos e vinte reais) para cada Legislatura como atualmente
fixado até que sobrevenha norma alterando".

Artigo 2º - Ficam revogados os Artigos 2º e 3º
da Lei 2.135 de 08 de Outubro de 2.020.

Artigo 3º - Ficam mantidas inalteradas as
demais disposições da Lei 2.135 de 08 de Outubro de 2.020.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data da
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Indiana SP, 27 de novembro de 2023.


WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
INDIANA**
RENOVAÇÃO E TRABALHO POR VOCE
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024



Prefeitura Municipal de Indiana

Atos Oficiais

Leis



LEI N° 2.219 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências".

WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA, Prefeito do Município de Indiana-SP, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Indiana Aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Artigo 1° - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$8.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				8.000,00
02	08	01	DPTO. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	261	08.244.0018.2010.0000	ASSISTÊNCIA E SERVIÇOS SOCIAL	8.000,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 00200
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		500 003	BENEFICIOS EVENTUAIS	

Artigo 2° - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		8.000,00
	Fontes de Recurso	
	02 00	8.000,00

Artigo 3° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

